

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO.

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Ausentes o Ministro Adalberto Pereira dos Santos, ex-Ministro-Presidente Ten-Brig Armando Perdigão, com causa justificada.

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta no dia 4 do corrente mês:-

37 708 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Álvaro Braga. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. RM, NADIR MARTINS DOS SANTOS, condenado a um ano e cinco meses de detenção e TEOPHILO SAUTHIER e CLAUDIO NEY FERRÃO, condenados a um ano de detenção, todos incurso no art 36 do Decreto Lei 314/67, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. RM, de 21.10.69, que condenou NADIR MARTINS DOS SANTOS, LUIZ RODOLFO KACZINSKY e WALDEMAR SEVERO MARQUES a um ano e cinco meses de detenção e TEOPHILO SAUTHIER e CLAUDIO NEY FERRÃO, a um ano de detenção, todos incurso no artigo 36 do DL 314/67, por desclassificação e absolveu ABDO ACHUTTI MOTTECY, do crime previsto nos arts. 9º 10, 11, letra "a", § 3º comb com o art 40, tudo da Lei 1802/53, comb com o art 66 do CPM; ANTONIO MANOEL FURTADO, do crime previsto no art 2º inciso III, comb com o art 40, tudo da Lei 1802/53, APARICIO SILVEIRA, do crime previsto no art 9º comb com o artigo 40, tudo da Lei 1802/53 e VALÊNCIO LEÃO DE LIMA, do crime previsto no art 10 da Lei 1802/53. - Por unanimidade de votos, o Tribunal deu provimento à apelação de NADIR MARTINS DOS SANTOS, para reduzir a pena a ele imposta para 1 ano, incurso no art 36; por unanimidade negou provimento às apelações da defesa e do Ministério Público em relação a TEOPHILO SAUTHIER e CLAUDIO NEY FERRÃO, confirmando a condenação; por unanimidade negou provimento à apelação do MP em relação a ABDO ACHUTTI MOTTECY, ANTONIO MANOEL FURTADO, APARICIO SILVEIRA e VALÊNCIO LEÃO DE LIMA, confirmando a sentença absolutória e por unanimidade sustou o recurso do MP em relação ao réu revel WALDEMAR SEVERO MARQUES e por unanimidade foi negado provimento à apelação do MP sendo confirmada a sentença imposta a LUIZ RODOLFO KACZINSKY. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

38 013 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Álvaro Braga. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: JOSÉ DA COSTA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 1º/18º. RI, de 13.5.1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 7 meses, como incurso no art 168 do antigo CPM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO BIZARRIA MAMEDE).

(Cont da ata da 65a. sessão, em 9 de setembro de 1970)

- 38 040 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 12º BEC, de 29.5.1970, que absolveu JOSÉ NOGUEIRA, soldado, do crime previsto no art 187, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) - (NÃO VOTOU O MINISTRO BIZARRIA NAMEDE).
- 37 759 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ da Aud 5a. CJM, de 9.12.69, que absolveu JOSÉ ALVES, soldado, incurso no art 233, § 1º; JOSÉ DA ROCHA BAPTISTA, 2º sgt e MÁRIO GONÇALVES ISQUIERDO, 3º sgt, ambos incurso nos arts 232, § 1º, 237 e 230; NAZARENO CONSANTINO DA CRUZ, fuzileiro naval e NELSON SANTOS, 3º sgt, incursos nos arts 233 § 1º, 237 e 238; WALDEMAR BOEIRA MORENO e DEOCLECIO DA SILVA MATTOS, civis, incurso no art 233; DANIEL SINMITEZ PEREIRA, VALÊNCIO DOS SANTOS e BRUNO GOERICH, 2ºs sgts, incursos no artigo 235, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA.) (NÃO VOTOU O MINISTRO BIZARRIA NAMEDE).
- 38 019 - Mato Grosso. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: AMBROSIO RODRIGUES DA SILVA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 17º BC, de 30.4.70. - Por unanimidade de votos foi dado provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante.
- 38 054 - Ceará. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 10º G.O/105 mm, de 3.7.1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 2 meses de impedimento.
- 38 062 - Distrito Federal - Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: IZAIAS FERREIRA DA SILVA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do BGP, de 4.6.1970. - Por maioria de votos, foi dado provimento à apelação da defesa para reformar a sentença e absolver o apelante, contra o voto dos Ministros Bizarria Namede e Waldemar Tôrres que reduziam para 6 (seis) meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO FIGUEIREDO COSTA).
- 38 050 - Guanabara. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex. da 1a. CJM e ANTONIO SANTINO LUSTO SA, soldado do 1º RI. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RI, de 19.6.1970. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento à apelação do MP para reformar a sentença e condenar o apelante a 3 meses de impedimento como incurso no art 183 do CPM vigente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

CORREIÇÃO PARCIAL

- 963 - São Paulo. Relator: Ministro Nelson Sampaio. FAUSTO JORGE e JANDOVY PRANDI, requerem Correição Parcial nos autos do Processo nº 377/70, da 1a. Auditoria da 2a. CJM, por não se conformarem com o despacho do Dr Auditor, que deferiu prorrogação do prazo para oferecimento de denúncia, sem revogação de suas prisões preventivas. - Pelo voto de desempate do Ministro Alci-

(Cont da ata da 65a. sessão, em 9 de setembro de 1970.)

des Carneiro, no exercício da presidência, o Tribunal tomou conhecimento da Correição Parcial e a deferiu para tornar insubsistente a prisão, acompanhando os votos dos Ministros Waldemar Tôrres, Corrêa de Mello, Lima Tôrres, Grun Moss e Figueiredo Costa. Os Ministros Nelson Sampaio, Bizarria Mamede, Alvaro Braga e Amarílio Salgado indeferiram a Correição. O Ministro Mário Cavalcanti negou a revogação da prisão e determinou fôsse o prêso encaminhado à Justiça Federal. - (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e TERRA URURAHY).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 8 do corrente mês, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4513 -PE- Recorridos: Carlos Gilberto Vieira de Vasconcelos e outros. Rel.Min.Amarílio Salgado
Embargos 37.711 -GB- Embargantes: Isaias Tiburcio da Silva. Relator Ministro Nelson Sampaio.
Apelação 38 149 -PE- Apelantes: Samuel Firmino de Oliveira e outros. Rel. Min. Amarílio Salgado.
Apelação 38 152 -PR- Apelada: Sentença que absolveu Jorge Haddad e Gregório Crispiano Sepulveda. Relator Ministro Waldemar Tôrres.
Apelação 38 153 -PR- Apelante: Wilson Gaburro. Relator Ministro Nelson Sampaio.
Apelação 38 158 -CE- Apelada: Sentença que absolveu José Arlindo Soares e Inocêncio Rodrigues Uchôa. Relator: - Ministro Amarílio Salgado.
Apelação 38 159 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Julio Joaquim de Oliveira e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.
Apelação 38 164 -GB- Apelante: Mury Jorge Lydia. Relator Ministro Lima Tôrres.
Apelação 38 165 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Eptácio da Cunha Campos e outros. Rel.Min.Nelson Sampaio
Apelação 38 168 -GB- Apelante: Hermes Olinto de Souza. Rel.Min. Alcides Carneiro.
Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:
Apelação 37 532 -MG- Apelante: Rodolfo Carvalho Troiano. Rel. Ministro Lima Tôrres.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.279(GM)-Q.ADMINISTRATIVAS:116(AL) - 117(AC)
C.PARCIAL: 952(AC) - PETIÇÃO 239(LT) - REPRESENTAÇÕES 948(AC)
929(NS) - REC.CRIMINAIS: 4493(WT) - 4457(AC)- AÇÃO ORIGINÁRIA:
30(AL) - REVISÃO CRIMINAL: 1095(AL/AB)

APELAÇÕES:

38 045(WT/AS)-1a./Mar 8615
38 008(NS/MC)-2a./2a. 156
38 021(NS/CM)-2a./1a. 34
38 065(NS/MC)-1a./Aer 16
37 975(AC/LB)-2a./2a. 102
38 033(AC/LB)-1a./3a 15
37 718(AC/AS)-3a./1a. 21
37 722(WT/AS)-Aud/7a. 65
37 650(WT/FC)-1a./3a. 21
37 464(WT/TU)-Aud/5a. 299
38 052(WT/LB)-Aud/10a 22
38 094(FC/WT)-1a./1a. 10
37 764(AC/AS)-Aud/10a. 18
38 082(LT/CM)-Aud/4a 41
38 105(CM/AL)-Aud/5a. 135
37 820(WT/FC)-2a/Mar 248
38 043(AL/MC)-1a./1a. 2
38 009(AL/FC)-Aud/5a. 456
38 107(GM/WT)-3a./1a. 16

